



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de abril 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000037/2016-48), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, dos Procuradores da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO e RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES, lotados na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 2 a 13.5.2016, para participarem do curso de aperfeiçoamento "Crime Organizado" da International Experience em parceria com a Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 2 a 12.5.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 abr. 2016. Seção 2, p. 62.](#)